



RESOLUÇÃO nº 043/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprovar a concessão de Licença Sabática  
Telma A. Pacifico Martineli – DEF.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/06/2024.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.965.112-0.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de **Licença Sabática** à docente **Telma Adriana Pacifico Martineli**, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 14/05/2024 a 13/11/2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Priscila Garcia Marques.  
Diretora em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)